



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025

Assunto: Deferimento de Requerimento de Retirada e Arquivamento de Proposição Legislativa.

PROPOSIÇÕES: Projetos de Lei 048/2025 **AUTOR(A):** Vereador(a) França - PT

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o teor do **Requerimento de Retirada e Arquivamento de Proposição** protocolado pelo Vereador(a) Pastora Anunciada, primeiro signatário e autor das matérias em epígrafe:

CONSIDERANDO que o Art. 128 do Regimento Interno Capítulo III - Da Retirada das Proposições, permite **a retirada de uma proposição em curso na Câmara, em qualquer fase do seu andamento, mediante requerimento de seu autor;**

CONSIDERANDO o Art. 123, § 1º que o requerimento de retirada foi recebido **antes de iniciada a votação da matéria;**

CONSIDERANDO o Art. 123, § 2º que a referida proposição **ainda não estava incluída na Ordem do Dia** da sessão plenária;

RESOLVE:

DEFERIR o Requerimento e, nos termos do **Art. 128, § 2º, do Regimento Interno**, determinar o **ARQUIVAMENTO** das Proposições: Projetos de Lei 048/2025.

DETERMINAR à Secretaria Legislativa que adote as providências necessárias para o **imediato arquivamento do processo.**

CIENTIFICAR o autor da proposição, nos termos do **Art. 128, § 4º**, de que as proposições arquivadas na forma deste artigo **não poderão ser reapresentadas na mesma sessão legislativa**, exceto se houver uma deliberação do Plenário permitindo tal reapresentação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, *data digital.*

Adriano Martins de Lima
Vereador-Presidente

